

BEBEDOUROS E COMEDOUROS PARA ANIMAIS

- Saídas tributadas indevidamente consideradas isentas, pela Contribuinte — Incorreta classificação dos produtos no anexo II do RICM, efetuada pela recorrente, que considerou relevante a cultura beneficiada e não a circunstância de ser ou não máquina ou aparelho — Negado provimento ao recurso — Decisão unânime
231 INT. CJ.

BRINDES

- Remessa e transporte, sem documentação fiscal, promovidos por transportadora — Auto procedente — Recurso parcialmente provido, excluída a exigência de ICM e reduzida a multa — Decisão unânime
226 E-4089 CJ;
- Saídas, sem emissão de notas fiscais, promovidas por Contribuinte que não se creditou de ICM quando do registro da nota fiscal emitida pelo fornecedor — Autuação procedente — Multa relevada — Decisão não unânime
241 E-4357 CJ.

BRINDES E MATERIAIS PROMOCIONAIS

- Remessas, para realização de campanhas em estabelecimentos de terceiros, acobertadas por notas fiscais contendo irregularidades em seu preenchimento — Documentos não considerados inidôneos — Recurso parcialmente provido, excluída a exigência de ICM e relevada a multa — Decisão unânime
233 E-4216 CJ.

CAFÉ CRU

- Adquirido em outras unidades da Federação — Falta de emissão de Certificados de Crédito — Infração de caráter formal — Direito ao creditamento do ICM assegurado ao Contribuinte — Provido o recurso — Decisão unânime
236 E-4274 CJ;
- Adquirido em outras unidades da Federação, por Contribuinte que promoveu sua torrefação e moagem — Incorreta impugnação fiscal do crédito, por haver o recorrente deixado de apresentar Certificados de Crédito — Pedido de revisão do Contribuinte provido
238 E-1121 CR;
- Adquirido em outras unidades da Federação, por empresa que efetua torrefação e moagem — Falta de emissão de Certificados de Crédito — Incorreta impugnação fiscal do ICM creditado, vez que a dedução do imposto pago a outros Estados deve ser feita, no caso, diretamente em conta gráfica — Recurso provido — Decisão unânime
228 INT. CJ.

CAFÉ CRU BENEFICIADO

- Remetido a indústria, com ICM recolhido por guia especial — Mercadoria, porém, devolvida à remetente, para substituição, não tendo esta promovido o crédito do imposto quando da entrada nem o débito quando da saída — Inocorrência de falta de recolhimento do tributo — Provido o apelo — Decisão unânime
229 E-4134 CJ.

CAIXAS DE MADEIRA

- Para acondicionamento de tomates — Recebimento por produtor, sem documentação fiscal — Recurso parcialmente provido, relevada a penalidade — Decisão unânime
242 E-4362 CJ.

CANA-DE-AÇÚCAR

- Para utilização na fabricação de álcool carburante — Venda a ordem ou para entrega futura, com ICM recolhido de acordo com o preço-base fixado pelo IAA no momento da realização do negócio — Entrega efetiva do produto industrializado após majoração do preço-base — ICM inexistível sobre a diferença, não tendo ocorrido reajuste no valor da operação — Provido pedido de revisão do Contribuinte
230 E-1099 CR;

- Recebimento, de produtores diversos, por cooperativa que a transformou em álcool, para seus cooperados — Exigibilidade do recolhimento do ICM diferido, relativo às saídas dos produtores — Inacolhível alegação da autuada, de inocorrência de circulação de mercadorias — Desprovido o apelo — Decisão unânime
239 E-4328 CJ;

- Saídas promovidas por produtor, com destino a destilaria localizada em outra unidade da Federação — Falta de emissão de notas fiscais complementares, relativas a valores maiores obtidos nas transações, em razão de haver o referido produtor registrado pesos e valores menores do que os reais, em seus documentos fiscais — Recurso desprovido, mantidas as exigências de imposto e multa — Decisão unânime
237 INT. CJ.

CAPITULAÇÃO INFRACIONAL

- Correto enquadramento — Inacolhível a alegação de ser imprópria — Apelo desprovido, no mérito — Decisão unânime
232 E-4185 CJ;
- Incompatibilidade com os fatos descritos no AIIM — Imposto excluído no julgamento do recurso ordinário — Pedido de reconsideração do Contribuinte provido, relevada a multa, nos termos do art. 537 do RICM — Decisão unânime
236 E-4278 CJ;

- Incorreto enquadramento, pelo Fisco, dos dispositivos infringidos do RICM — Ocorrência que não ocasionou a nulidade do AIIM — Preliminar rejeitada — Decisão unânime
228 E-4125 CJ.

CAPITULAÇÃO INFRACIONAL INCORRETA

- Canceladas as exigências de imposto e multa — Decisão unânime
227 E-4107 CJ.

CARNE

- Aquisição, no período de junho a dezembro de 1979, com base de cálculo reduzida — ICM irregularmente creditado integralmente pelo autuado, que destinou o produto à salgá — Desprovido o recurso — Decisão unânime
237 E-4285 CJ;
- Saídas promovidas por estabelecimento varejista, no período de janeiro a junho de 1984 — Operações indevidamente consideradas isentas, inobservadas que foram as normas estabelecidas pelo Dec. n. 21.863/83 — Apelo não provido — Decisão unânime
231 E-4174 CJ;

- Saídas promovidas por frigorífico, e destinadas a restaurante de fundação, que fornece refeições a associados e a terceiros — Operações indevidamente consideradas isentas de ICM — Desprovido o apelo — Decisão unânime
235 E-4252 CJ;

CARROCERIAS

- Consertos, sem emprego de peças — Operações sujeitas à tributação do ISS — Provido o apelo — Decisão unânime
230 E-4158 CJ;
- Destinadas à fabricação de reboques de uso agrícola — Componentes cujas saídas sujeitam-se à incidência do ICM — Recurso desprovido — Decisão unânime
235 E-4253 CJ.

CARROCERIAS DE MADEIRA

- Para carretas de uso agrícola — Saídas tributadas, indevidamente registradas como isentas pela Contribuinte que considerou as operações amparadas pela Portaria n. 668/74, do Ministro da Fazenda, e pelos benefícios do art. 5.º, inc. XLIX do RICM (Dec. n. 5.410/74) — Não caracterização, ademais, de sucessão comercial, invocada pela recorrente, que postulou a aplicação do disposto no art. 133 do CTN — Recurso desprovido — Decisão unânime
239 INT. CJ.

CASTANHA VERDE

- Importação, de Portugal, em dezembro/80, sem emissão de nota fiscal de